

**PORTARIA Nº 107/2013/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS**

114736	1	Fabiano Tonaco Borges	10
40823	10	Ioni Oliveira Santos	10
103291	1	Neyres Zinia Taveira de Jesus	9
43529	1	Otilia Maria Teofilo	9,62
43499	2	Vanja Juhurtha Bonna	10

**P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS**

67863	1	Rosalina Nobres de Almeida	9,33
-------	---	----------------------------	------

Registra.Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 13 de junho de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Mauri Rodrigues de Lima**

Secretário de Estado de Saúde